

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 5033

de 17 de abril de 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

BOMFIM.

Art. 1º. Concede "Título de Cidadão Mostardense" ao senhor LUIZ EDUARDO

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de abril de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA Prefeito Municipal

JUNIOR PEREIRA
Presidente da Camara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE